



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, na altura do nº 1031, no bairro Cerâmica.

A presente indicação se faz necessária, uma vez que, em conversa com os moradores da região, bem como em caminhada pelo bairro, pudemos notar que o referido ponto de ônibus não possui cobertura de proteção contra o sol e chuva, dificultando e prejudicando a espera dos munícipes usuários do transporte público.

O ponto de ônibus é bastante movimentado, merecendo a devida atenção, evitando desconfortos, principalmente para idosos, deficientes, gestantes e pessoas com crianças no colo.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 29 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR